



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

PORTARIA Nº 09/2024

“Designa Comissão de Transição de Mandato”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 755/2020, que instituiu no âmbito da Administração Pública Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, as regras para transição de governo, a instituição de equipes de transição entre outras providências
RESOLVE:

Art. 1º Designar na Câmara Municipal de Guapirama, a Comissão de Transição de Governo para a Legislatura 2025/2028.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores, em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 755/2020: jurídico, contábil/financeiro e controlador interno:

Assessor Jurídico: Mauricius Gonçalves

Contador: Emerson Ezequiel Nita

Controlador Interno: Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Aguinaldo da Costa Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama nº 4189 pág. 3/3 de 11/11/2024

<https://www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico/ler/prepara-pdf/4189>